

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ES**  
**14.946.265/0001-91**  
**DECRETO N° 0004823/2024**  
**Data 24/07/2024**

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000066	010003.0824400322.072 33504300000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA P/ASSISTÊNCIA A ENTIDADES QUE DESENVOLVEM PRO. SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000	216.321,84
<b>TOTAL:</b>				<b>216.321,84</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ES**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO N° 0004823/2024**  
**Data 24/07/2024**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001620/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 216.321,84 (duzentos e dezesseis mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000217	008001.1545200232.053 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	104.000,00
0000220	008001.1545200232.053 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	11.240,40
0000308	012001.2678200262.090 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAFICANTE MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	101.081,44
<b>TOTAL:</b>				<b>216.321,84</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 216.321,84 (duzentos e dezesseis mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 24 julho de 2024

João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito Municipal  
CPF: 086.838.827-05